

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Durante vários anos o país foi confrontado com atrasos sucessivos na análise e decisão das bolsas de estudo requeridas pelos estudantes do ensino superior no âmbito da ação social escolar.

Na verdade, e principalmente nos anos de 2008 a 2011, vinham semanalmente a público diversas situações de estudantes que, não tendo em tempo útil uma decisão sobre o seu requerimento a atribuição de bolsa, ficavam colocados numa situação de abandono escolar iminente por falta de recursos financeiros.

O sistema de bolsas tem sido fundamental para garantir uma igualdade de oportunidades no acesso e frequência do ensino superior e tem permitido a milhares de estudantes terminar os seus estudos e prosseguir uma carreira de sucesso, que de outra forma não teria sido possível.

Nas linhas de orientação estratégica para o ensino superior, o Governo reiterou que "tem sido aperfeiçoada uma política ativa de ação social escolar direta, através da atribuição de bolsas de estudo a estudantes economicamente carenciados com aproveitamento académico", admitindo que "este sistema constitui um instrumento privilegiado de combate ao abandono escolar no ensino superior, devendo manter-se o percurso de melhoria da sua eficiência iniciado em 2011 e que permitiu reduzir para 33 dias o tempo médio de decisão, que se situava nos 106 dias em 2010."

Contudo, fomos confrontados este ano letivo, através de uma notícia, publicada no jornal Público (n.º8938) de 2 de outubro, de que alguns alunos não terão conseguido entregar os seus processos a tempo devido à lentidão que afectou a plataforma informática gerida pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC). De acordo com esse órgão de comunicação social, "a denúncia da situação foi feita pelo Bloco de Esquerda (BE), que dá conta de "múltiplos" casos reportados de bloqueio do sistema informático (...)".

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Educação e Ciência, o seguinte:

- 1 - Confirma o Governo a ocorrência de anomalias na plataforma de candidatura a bolsa de estudo, da Direção-Geral do Ensino Superior?
- 2 - Em caso de resposta afirmativa à pergunta anterior, impediram essas anomalias a candidatura de algum estudante dentro do prazo regulamentar previsto, i. e., 30 de setembro?
- 3- Em caso de resposta afirmativa à pergunta anterior, pretende o MEC reconsiderar as candidaturas desses estudantes, por forma a não serem prejudicados no número de prestações de bolsa a que têm direito?
- 4- Qual o número total de bolsas de estudo pagas e de candidaturas efetuadas em 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014?
- 5 - Qual a evolução do valor da bolsa média em cada um dos anos referidos anteriormente?
- 6 - Qual o número de bolsas pagas à data de 1 de outubro em cada um dos anos referidos anteriormente?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 2 de Outubro de 2014

Deputado(a)s

DUARTE MARQUES(PSD)

ISILDA AGUINCHA(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

ANDRÉ PARDAL(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

HUGO LOPES SOARES(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)